

DECRETO N.º 08/2015.
Em 04 de fevereiro de 2015.

DISPÕE SOBRE “ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR”

Jurandir Barbosa de Moraes, Prefeito do Município de Nova Aliança, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que me são conferidas por Lei:

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica aberto no orçamento vigente, um Crédito Adicional na importância de R\$-49.000,00 (quarenta e nove mil reais), para suplementar as seguintes dotações:

02		PREFEITURA		
02.04.00		Urbanismo, Obras e Serviços Municipais		
	17 512 0005 2020 0000	Manutenção Serviços de Esgotos		
105	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇ DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$	10.000,00
02.07.02		Fundo Municipal Assistência Social		
	08 244 0009 2028 0000	Manutenção Assistência Social Básica		
157	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇ DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$	9.000,00
159	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇ DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$	30.000,00
		TOTAL.....	R\$	49.000,00

Artigo 2.º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

02		PREFEITURA		
02.04.00		Urbanismo, Obras e Serviços Municipais		
	17 512 0005 1009 0000	Aquisição Área para Aterro Sanitário		
86	4.5.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	-R\$	19.000,00
	17 512 0005 2020 0000	Manutenção Serviços de Esgotos		
104	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	-R\$	10.000,00
02.07.02		Fundo Municipal Assistência Social		
	08 244 0009 2028 0000	Manutenção Assistência Social Básica		
150	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	-R\$	2.800,00
158	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇ DE TERCEIROS – PESSOAL JURÍDICA	-R\$	7.200,00
162	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇ DE TERCEIROS – PESSOAL JURÍDICA	-R\$	10.000,00
		TOTAL.....	-R\$	49.000,00

Artigo 4.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Aliança, 04 de fevereiro de 2015.

JURANDIR BARBOSA DE MORAIS
Prefeito Municipal

Registrado e em seguida publicado por afixação em lugar de costume.

Vanderlei Passarini
Sup.Rec.Humanos